



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO DOMINGOS**

PORTARIA Nº 014/2012

O Doutor **Ruy Fernando Falk**, Juiz de Direito e Diretor do Foro e.e da Comarca de São Domingos, Estado de Santa Catarina, na forma da lei...

CONSIDERANDO o requerimento do Oficial do Registro de Imóveis do Município de São Domingos, Comarca de São Domingos, sobre a necessidade de implantação do programa do Selo Digital de Fiscalização, objetivando o cumprimento da Circular nº 09/2011 da e. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 1º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

RESOLVE:

SUSPENDER, o expediente externo do Registro de Imóveis do Município de São Domingos, Comarca de São Domingos, nos dias 12/03/2012 no período vespertino e dia 13/03/2012, para que possa dar cumprimento a Circular nº 09/2011 da e. Corregedoria-Geral da Justiça.

Encaminhe-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e à Corregedoria-Geral da Justiça.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

São Domingos, 28 de fevereiro de 2012.

Ruy Fernando Falk
Juiz de Direito e Diretor do Foro